

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	GRAÇAS
CURSO:	ADMINISTRAÇÃO / CONTÁBEIS

O Coordenador(a) Davison Arruda do Curso de Administração / Contábeis da unidade Graças, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14 a 20 de fevereiro de 2020 através do link <https://forms.gle/vKH3zmHxjdTRzMUB8>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 03 de março de 2020 na Uninassau Graças – Sala 104 bloco A às 14h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
KMILA PRICILA	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE	ADM	2
DEBORA VIANA	ESTATISTICA	ADM / CONTÁBEIS	2
PAULA CALLADO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMNETÁRIA	ADM/CONTÁBEIS	1
RAFAEL BECKER	ANALISE DE CUSTO	CONTÁBEIS	1
NUT LEÃO	MATEMATICA FINANCEIRA	ADM / CONTÁBEIS	1
EMERSON BARROS	ADM MATERIAIS E PATRIMONIO	ADM	1
KARLA ADRIANA	MATEMÁTICA APLICADA	ADM	1
PAULO FAGNER	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	ADM	2

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 12 de Fevereiro de 2020.